



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00402

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440/2008			
autor Dep. Geraldo Magela - PT/DF	nº do prontuário			
1 ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo: novo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

SUPRESSÃO DO INCISO III DO ART. 154

Art. 154. O desenvolvimento na carreira dos titulares dos cargos que integram as carreiras a seguir se dará por progressão e promoção, em virtude do mérito de seus integrantes e do desempenho no exercício das respectivas atribuições:

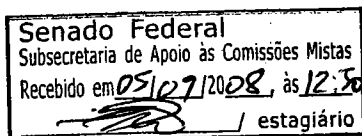
I -

II -

III - ~~Analista do Banco Central do Brasil e Técnico do Banco Central do Brasil, da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil;~~

JUSTIFICATIVA

Supressão em virtude do andamento do Grupo de Trabalho que discute a carreira, no âmbito do Bacen, o qual será ampliado pela inclusão de representantes do M.Planejamento, de conformidade com o acordo assinado em 02 de julho de 2008, que está definindo critérios, em muitos casos, mais rigorosos do que aqueles estabelecidos no SIDECA.



PARLAMENTAR

Assinatura manuscrita

